



# **CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

## **CASA VICENTE MENDES**

**Indicação N° /2023.**

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, formulo um apelo ao Exmo. Sr. **Clayton Marques da Silva**, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho e ao Ilmo. Sr. **Ana Maria Martins César de Albuquerque**, Secretária Municipal de Saúde do Município Cabo de Santo Agostinho, no sentido de realizar a **providência da celeridade da reforma da USF Alto da Igreja, em Ponte dos Carvalhos**, neste município.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que a Constituição Federal outorgou aos municípios a competência de organizar e prestar os serviços públicos de interesse local (art. 30, V. da CF), faz-se cabível a presente proposição.

Recebemos relatos de populares que foram constatados através de visitas técnica de nossa equipe, de que há a necessidade de realizar a celeridade no processo de conclusão da reforma e posterior reinauguração da referida USF.

Diante o exposto, solicitamos que a secretaria em questão apure o teor deste requerimento e tome as medidas cabíveis no sentido de viabilizar o que se postula.

**Cabo de Santo Agostinho, 13 de fevereiro de 2023.**

---

**WILKEMBERG DOS VALES GOMES**  
**VEREADOR**